

## REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2540 - FONE: 622

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759 - 15

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 11.398.-

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob n.13 (treze), quadra n.7 (sete), da planta VILA JUREMA, sita no lugar denominado = Rio Pequeno, neste município, medindo 60,00m. de frente para a rua n.12; 41,00m. pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, dividindo com os lotes n.ºs.9,10,11 e 12; 4,00m. pelo lado esquerdo dividindo com o lote n.1 e, 48,00m. na linha = de fundos, dividindo com os lotes n.ºs.2,3,4 e 5.- OBS: as medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme Prov.260 da Corregedoria Geral da Justiça, as quais declaram assumir total responsabilidade pelo suprimento.- PROPRIETÁRIOS: JOÃO KANIA e sua mulher VERÔNICA RONKOSKI KANIA, brasileiros, casados em reg.de comunhão de bens, ele do comércio, CI 92562-Pr. ela do lar, CI.1916759-Pr., CPF.110.522.959-91, residentes neste município.- TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório sob n.10.584 livro 3E em data de 28.7.49 e o loteamento inscrito sob n.72 fls.91 livro 8B.- São José dos Pinhais, 1.º/outubro/1979.- *[assinatura]* Oficial.- - - - -

AV.1-11.398:- O loteamento Vila Jurema acha-se comprometido a favor de MANOEL CARRANO, do comércio, CI.66411-Pr. CPF084856159-72 e s/mulher ILDA DA SILVA CARRANO, do lar, CI.941287-Pr., brasileiros, casados, residentes em Ctba., conf. inscrição n.223 - livro 4n.1 de 16.12.54 e averbação à margem da inscrição n.º. 1692 fls.165 livro 4C em 11.10.78.- São José dos Pinhais, 1.º de outubro de 1979.- *[assinatura]* Oficial.- - - - -

AV.2-11.398:- O lote objeto desta matrícula acha-se comprometido a NILTON GOMES DE OLIVEIRA, delegado de polícia, CI.189486-Pr. e CPF 110509429-49, residente em Ctba., casado com Maria dos Santos Gomes de Oliveira, conf. escritura de cessão de direitos registrada sob n.1941 fls.229 livro 4C em 16.8.68.- São José dos Pinhais/1.º/outubro/1979.- *[assinatura]* Oficial.- - - - -

R.3-11.398:- João Kania e s/mulher representados pelos anuentes e procuradores Manoel Carrano e s/mulher, já qualificados, e como anuente Nilton Gomes de Oliveira, viúvo e representando o espólio de Maria dos Santos Gomes de Oliveira, conf. alvará transcrito na escritura - VENDERAM ao Dr. UBIRAJARA FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente em Ctba. à rua 15 de novembro 1206, CI.124.382-Pr. CPF 000689189-68 - O LOTE objeto desta matrícula pela quantia de Cr\$-50.000,00 (valor atribuído a 100 lotes) e s/condições, conf. escritura de compra e venda lavrada nas notas do 2.º Tabelião desta cidade em data de 03.07.79 (livro E-22 fls.09). Imposto inter vivos: talão n.1809310-0 sobre Cr\$-396.000,00 avaliação de 100 lotes S.José dos Pinhais/1.º/outubro/1979.- *[assinatura]* Oficial.- - - - -

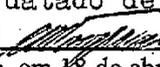
R.4-11.398:- Pela escritura lavrada nas notas do 2.º Tabelião desta cidade em data de 12 de abril de 1993, fls.198/v.º do livro E 175, Ubirajara Fernandes da Silva e sua mulher Julieta Doroti da Silva, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, ele advogado, CI.n.º 124.382-Pr, ela do lar, CI. n.º 369.635-Pr, inscritos no CPF.n.º 000.689:189-68, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr, representados por Eliana Marakobilanski, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, C.I.

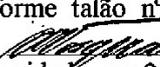
SEGUE NO VERSO

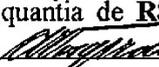
MATRÍCULA N.º  
11.398

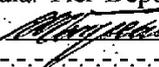
**CONTINUAÇÃO**

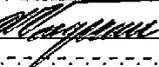
nº 3.628,601-6-Pr, e do CPF.nº 552.524.519-15, residente e domiciliada nesta cidade, VENDEM o imóvel objeto da presente matrícula a ROSILENE ZAGONEL PIOVEZAN, brasileira, separada judicialmente, economiária, portadora da CI.nº 2.067.109-Pr, inscrita no CPF.nº 359.021.599-20, residente e domiciliada nesta cidade, pela quantia de Cr\$20.000.000,00, sem condições. O imposto inter vivos referente ao lote desta matrícula foi pago sobre a avaliação de Cr\$10.000.000,00, conforme talão nº1.616-A, em 29.04.93., sendo que o valor de Cr\$20.000.000,00 refere-se a 2 lotes. - São José dos Pinhais, 13 de maio de 1993.  Oficial.

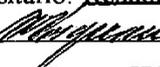
**R.5-11.398:-** Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 08 de abril de 1.994, às fls. 40/vº, do livro E-197, Rosilene Zagonel Piovezan, já qualificada, VENDE o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS ALBERTO PIOVEZAN, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da CI.1.235.842 Pr., inscrito no CPF/MF 234.018.349-91, residente e domiciliado nesta cidade, pela quantia de Cr\$100.000,00 sem condições. - Obs.:- O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de Cr\$139.939,35 conforme talão nº 01.134/94, datado de 29.04.94. São José dos Pinhais, 04 de Maio de 1.994\*  Oficial.

**R.6-11.398:-** Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 18 de abril de 1.995, às fls. 180/vº, do livro E-208, Carlos Alberto Piovezan, já qualificado, VENDE o imóvel objeto desta matrícula a MARIETTE BRYKCYNSKI, brasileira, solteira, maior, capaz, vendedora, portadora da CI. 1.181.699-Pr., inscrita no CPF/MF 184.195.189-72; residente e domiciliada nesta cidade, pela quantia de R\$500,00 sem condições. Obs.:- O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de R\$924,97, conforme talão nº1.890/95, datado de 22.08.95. São José dos Pinhais, 28 de Agosto de 1.995\*  Oficial.

**R.7-11.398:-** Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 21 de agosto de 1.995, às fls. 180/vº, do livro 214, Mariette Brykczynski, já qualificada, VENDE o imóvel objeto desta matrícula a RENILDO JOSÉ PRAMIO, brasileiro, do comércio, portador da CI. 3.163.753-8-Pr., inscrito no CPF/MF 434.206.059-00, casado em regime de comunhão universal de bens com Régiane Padilha Pramio, residentes e domiciliados nesta cidade, pela quantia de R\$2.000,00 sem condições. São José dos Pinhais, 28 de Agosto de 1.995\*  Oficial.

**R.8-11.398:-** Conforme Mandado datado de 10 de Janeiro de 1.997, expedido nos autos nº 17/97 de Ação de Execução Título Extrajudicial movida por Normando Nelson Zitta contra Renildo José Pramio, que tramita na 15ª Vara Cível de Curitiba, Auto de Penhora e Auto de Depósito que ficam arquivados em Cartório - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre a **MEACÃO** que o executado possui no imóvel objeto desta matrícula. Fiel Depositário: Renildo José Pramio. São José dos Pinhais, 27 de Fevereiro de 1.997.  Oficial.

**R.9-11.398:-** Nos termos do Mandado datado de 02 de Março de 1999, assinado pela Drª. Gesyra Medeiros da Hora - Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento desta Cidade, expedido nos autos CP 0356/96 movida por Nair Rodrigues dos Santos contra Frigorífico Comboi Ltda. e demais documentos que ficam arquivados em Cartório, **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel objeto desta matrícula. Fiel Depositário: Renildo José Pramio, CI.3.163.753-8-Pr. São José dos Pinhais, 26 de Abril de 1999.-  Oficial.

**R.10-11.398:-** Conforme Mandado datado de 02 de Março de 1999, assinado pela Drª. Gesyra Medeiros da Hora-Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento desta Cidade, expedido nos autos CP-289/97 movida por Nelson Oswato contra Frigorífico Comboi Ltda. e outros, e demais documentos que ficam arquivados em Cartório, **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel objeto desta matrícula. Fiel Depositário: Renildo José Pramio, CI.3.163.753-8-Pr. São José dos Pinhais, 26 de Abril de 1999.-  Oficial.

RUBRICA

FICHA

11.398/2

CONTINUAÇÃO

**R.11-11.398:-** Protocolo nº 70.005 de 14/05/2001. De conformidade com o Ofício nº 467-DS/01 datado de 18/04/2001, expedido nos autos CP 514/96 movida por Carlos Brambila contra Frigorífico Comboi Ltda. em trâmite na Vara do Trabalho desta cidade que fica arquivado em Cartório, **REGISTRA-SE** a **PENHORA** efetivada sobre o imóvel objeto desta matrícula. Fiel Depositário: Renildo José Pramio. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2001. *[Assinatura]* Oficial.

**R.12-11.398:-** Protocolo nº 72.149 de 21/11/2001. Nos termos do Mandado datado de 24/09/2001 expedido nos autos 2001.70.00.017920-1- Carta Precatória movida pela União contra Auto Posto Napolitana Ltda. e outro, em trâmite na 3ª Vara de Execuções Fiscais - Curitiba, e Auto de Penhora e Depósito que ficam arquivados em Cartório, **REGISTRA-SE** a **PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Roberto Sergio Guimarães Filho. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2001. *[Assinatura]* Oficial.

**R.13-11.398:-** Protocolo nº 75.462 de 16/09/2002. Conforme Mandado e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos autos nº727/2001 de Execução Fiscal, pelo escrivão da 2ª Vara Cível desta cidade, em 22 de Abril de 2.002, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Renildo João Pramio, **REGISTRA-SE** o **ARRESTO**, efetivado sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$28,35. São José dos Pinhais, 16 de Outubro de 2.002\* *[Assinatura]* Oficial.

**R.14-11.398:-** Protocolo nº 77.480 de 26/02/2003. Conforme Mandado e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos autos nº410/2002 de Execução Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 20 de Maio de 2.002; que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Renildo João Pramio e sua mulher Regiane Padilha Pramio, **REGISTRA-SE** o **ARRESTO**, efetivado sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$39,69. São José dos Pinhais, 26 de Março de 2.003\* *[Assinatura]* Oficial.

**R.15-11.398:** Protocolo nº 095.613 de 04/12/2006. Conforme Mandado e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos autos nº1075/2005 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 08 de novembro de 2006, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Renildo José Pramio, **REGISTRA-SE** o **ARRESTO**, efetivado sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$ 39,69. São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2.006 *[Assinatura]* Oficial.

**AV.16-11.398:** Conforme Ofício nº 165/2010jd, expedido nos autos nº727/2001 de Execução Fiscal, em 15 de janeiro de 2010, da 2ª Vara Cível desta Comarca, e Termo de Conversão de Arresto em Penhora, cujos documentos ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados) **AVERBA-SE** a conversão do Arresto objeto do R.13 retro em **PENHORA**. São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2010. *[Assinatura]* Oficial Designada.

**R.17-11.398:-** Protocolo nº 126.915 de 09/05/2011. Nos termos do documento 0.562.435/2011 data do de 11/03/2011, expedido nos autos 00580-2011-965-09-00-6 (CartPrec.-Ajuizada em 09/02/2011) 0000173-82.2011.5.09.0965 Deprecante 00901-1995-668-09-00-6 (RTOrd) 0090100-39.1995.5.09.0668 (Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon) Autor:- Darcy Profiro de Moraes, Réu:- Frigorífico Comboi Ltda e outro, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho desta Cidade (arquivo de Mandados) - **REGISTRA-SE** a **PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 11 de maio de 2011. *[Assinatura]* Oficial Designada.

**R.18-11.398:-** Protocolo nº 171.673 de 22/01/2016. De conformidade com o Ofício nº 83/2015 datado

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

de 10/12/2015, expedido nos autos 0000548-27.2015.5.09.0130 - autor Almir Silveira Chaves, ré Frigorífico Comboi Ltda e outros, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho desta Cidade, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN 16.5.5). São José dos Pinhais, 26 de janeiro de 2016.  
 \_\_\_\_\_  
 Oficial Designada.

**FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: UvQey . eX82s . LjrZg - FHq2E . aSQY**  
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**R.19-11.398**- Protocolo 182.759 de 17/03/2017: **PENHORA**: Nos termos do auto de penhora e avaliação datado de 13/11/2015, expedido pelo 5ª Vara do Trabalho desta Cidade, aqui arquivado, extraído dos autos nº 0000548-27.2015.5.09.0130, em que é exequente: ALMIR SILVEIRA CHAVES e Executado: FRIGORIFICO COMBÓI LTDA e outros, procedo ao registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$ 72.207,13, em 30/04/2015. O valor devido ao Funrejus, devera ser recolhido na conta geral do processo. Emol.: VRC 1294 = R\$235,43. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de abril de 2017. \_\_\_\_\_  
 Oficial.- (pl)

**R.20-11.398** - Protocolo 185.092 de 07/06/2017 - **PENHORA**: Nos termos do Ofício nº 0.536.925/2017, datado de 30/05/2017, expedido pela Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon-PR, aqui arquivado, extraído dos autos de nº 00887-1995.668-09-00-0 (RTOOrd - Ajuizada em 04/12/1995) 0088700-87.1995.5.09.0668, em que é autor VILSON LUIZ VOLKMER (CPF: 783.989.919-68) e réus FRIGORÍFICO COMBOI LTDA (CNPJ: 00.280.043/0001-78) e outros (12), procedo ao registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula, fazendo constar que, nos termos do despacho proferido, fica transferida a penhora originalmente ocorrida nos autos 00887-1995-668-09-00-0, para execução coletiva nos autos do referido processo 00887-1995.668-09-00-0. Funrejus/Emolumentos deverão ser incluídos na conta geral do processo. Dou fé. Emol.: VRC 189 = R\$34,40. São José dos Pinhais, 16 de junho de 2017. \_\_\_\_\_  
 Oficial.- (re)

**R.21-11.398** - Protocolo 228.859 de 17/06/2021 - **PENHORA** -Nos termos do protocolo de Penhora Online: PH 000371709, datado de 17/06/2021, e Certidão de Penhora extraída dos autos nº 0019122-24.2010.8.16.0035, ação de Execução Fiscal, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CNPJ/MF 76.105.543/0001-35), e executados RENILDO JOSE PRAMIO (CPF/MF 402.610.349-87) e REGIANE PADILHA PRAMIO (CPF/MF 434.206.059-00), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 6.957,53 (seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Fiel depositário - REGIANE PADILHA PRAMIO. Emol/Funrejus.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 24 de junho de 2021. \_\_\_\_\_  
 Oficial.- (NK) 1811235MJAA0000000164921E

**R.22-11.398** - Protocolo 237.666 de 07/02/2022 - **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA**: Conforme Termo de Penhora, datado de 04/02/2022, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0007711-57.2005.8.16.0035, em que é exequente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; e executado: RENILDO JOSE PRAMIO, procedo a conversão do arresto registrado sob R.15-11.398, em **PENHORA**. Valor da Ação: **R\$ 1.956,86 (um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**. Funrejus/Emol.: deverão ser incluídos na conta geral do processo. Emol.: R\$ 92,99 VRC 378,00. ISS: R\$ 1.8598. Fundep: R\$ 4,6495. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_  
 Oficial.- (GT) 1123J.8pqP2.PRsaw-GwDYe.ejxXh

**AV.23-11.398** - Protocolo 245.788 de 02/09/2022 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Ofício nº 0003872-63-2001.8.16.0035.0006, datado de 23/05/2022, extraído dos autos nº 0003872-63.2001.8.16.0035 (nº de origem 727/2001 - 2ª Vara Cível), expedido pela Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, e demais documentos aqui  
 Continua na folha 3

SEGUIE

RUBRICA  
*Oliverio*FICHA  
11.398 / 3

CONTINUAÇÃO

arquivados (mandados), faço constar o cancelamento das condições constantes do **R.13 e AV.16-11.398**. Funrejus isento do recolhimento nos termos do art. 3º, VII, "b", 04, da Lei nº 12.216/1998. Emol.: R\$ 46,49 VRC 189,00. ISS: R\$ 0,9298. Fundep: R\$ 2,3245. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de outubro de 2022. *Oliverio* Oficial.- (CS) 1123J.MZqPv.9ytn2-ArVC4.ejfv

**R.24-11.398** - Protocolo 250.752 de 24/01/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0002168-66.2019.8.16.0202, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, e executados RENILDO JOSE PRAMIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 514,53 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). Data/Lugar: 23/01/2023, São José dos Pinhais/PR. Fiel depositário - Depositário Público. Emol.: R\$ 92,99 VRC 378,00. ISS: R\$ 1,8598. Fundep: R\$ 4,6495. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de janeiro de 2023. *MN* Oficial/Esc.- (HL) 1123J.4zqP5.fNMn2-d6rks.ejNtt

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br